

direito, passar o presente edital pelo qual o CITA para, no prazo de 10 (dez) dias responder à acusação, por escrito e através de advogado. E, para conhecimento de todos, será publicado pelo ζMinas Geraisζ e afixado no saguão do Fórum da cidade. Santos Dumont, 21 de janeiro de 2025. Eu Silvia Rocha Jorge Rodrigues, Gerente de Secretaria, o subscrevo.

Maria Cristina de Souza Trulio
Juíza de Direito em substituição

COMARCA DE SANTOS DUMONT. 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAS. EDITAL PRAZO DE 15 DIAS. MARIA CRISTINA DE SOUZA TRULIO. Juíza de Direito, em substituição, na 1ª Vara da Comarca de Santos Dumont, MG, na forma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO a Empresa CONSERVADORA GERAL DE VEÍCULOS, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 15.747.870/0001-04, encontrando-se atualmente em lugar ignorado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a pagar a importância de R\$291,44 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), a título de custas finais (custas judiciais, taxa judiciária e de outras despesas processuais), devidas ao Estado, sob pena de inscrição do débito, acrescido de multa de 10% (dez por cento), em dívida ativa e de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais, CADIN-MG e do protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, pela Advocacia-Geral do Estado - AGE, tudo conforme sentença proferida no PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, contra ele proposta por Sebastião Edson Ferreira, processo nº 5003216-05.2019.8.13.0607. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por uma (01) vez no diário do judiciário. Dado e passado nesta cidade de Santos Dumont-Minas Gerais, aos 15 de janeiro de 2025. Eu, Silvia Rocha Jorge Rodrigues, Escrivã da 1ª Secretaria, o subscrevo. Maria Cristina de Souza Trulio, Juíza de Direito em substituição.

SÃO DOMINGOS DO PRATA

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. SECRETARIA DO JUÍZO DA ÚNICA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. RELAÇÃO DE JURADOS EXCLUÍDOS DA LISTA GERAL. Termo de exclusão definitiva de jurados da LISTA GERAL da Comarca de São Domingos do Prata/MG. A Exma. Dra. Vaneska de Araújo Leite, MM. Juíza de Direito, em exercício nesta Comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do Cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por decisão deste Juízo, foi EXCLUÍDO da LISTA GERAL de jurados, a cidadã abaixo relacionada: 1) ROSÉLIA ARAÚJO FERNANDES BICALHO, Professora aposentada, Praça São Sebastião, nº167, Centro - Dionísio/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos, e que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Órgão Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Domingos do Prata, aos 20 de janeiro de 2025. (a) Luis Guilherme de Castro Alvim, Gerente de Secretaria, o subscrevo por ordem Judicial. (a) Vaneska de Araújo Leite, Juíza de Direito.

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE CIÊNCIA DE SENTENÇA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI 3365/41 - Prazo de 10 dias - A MMª. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca

de São Domingos do Prata, Dra. Vaneska de Araújo Leite, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos de nº 0009681-87.2011.8.13.0610. Ação de Instituição de Servidão Administrativa, movido pela CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS em face dos Espólios de José Liberato Alves e Pedro Alves Dias; e Uriel Duarte Serafim e Rita de Cássia da Fonseca Serafim e outros, e para que não se alegue ignorância, foi determinada a expedição do presente edital para conhecimento de terceiros, na forma do art. 34 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com prazo de 10 (dez) dias, para eventual manifestação decorrente da sentença proferida nestes autos, que determinou a servidão administrativa no imóvel dos requeridos, ficando a CODEMIG - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS imitada em sua posse sobre o terreno contido na faixa de terras declarada de utilidade pública pelo Estado de Minas Gerais: 1) três áreas de terras situada na localidade denominada "Taboleiroζ, Distrito de Vargem Linda, primeira medindo 1,39,15ha, segundo medindo 1,81,50ha e a terceira medindo 0,96,80ha, registradas sob as matrículas nº4.993, Livro 2-R. Fls. 83, do CRI desta Comarca de São Domingos do Prata; 2) uma área de terras medindo 12,05,00ha, localizada no lugar denominado "Onçaζ ou "Córrego da Onçaζ, Distrito de Cônego João Pio, nesta cidade, registrada sob a matrícula nº 1.591. Livro 2-F. fls. 97, do CRI desta Comarca de São Domingos do Prata. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, a ser publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, no Fórum deste Juízo, situado na Rua Getúlio Vargas, 160, centro, São Domingos do Prata/MG. Dado e passado nesta cidade, data da assinatura eletrônica. Eu, Luis Guilherme de Castro Alvim, Gerente de Secretaria, o subscrevo por ordem judicial. (a) Vaneska de Araújo Leite - Juíza de Direito.

USTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - SECRETARIA DO JUÍZO DA ÚNICA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Dra. Vaneska de Araújo Leite, MMª. Juíza de Direito da Comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do Cargo, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, foram distribuídos os autos nº 0008503-40.2010.8.13.0610 ζ Ação de Procedimento Comum Cível - Imissão de Posse, nas áreas de terras: 1) A primeira medindo 16,03,55ha, situada nos lugares denominados "Zamparina", "Aqueanta Sol" e "Quebra-Cuia", distrito de Vargem Linda, São Domingos do Prata/MG, registrada sob a matrícula nº 26.707, Livro 3-O, fls. 19/22, do CRI desta Comarca de São Domingos do Prata; 2) A segunda medindo 5,38,60ha, situada nos lugares denominados "Zamparina", "Aqueanta Sol" e "Quebra-Cuia", distrito de Vargem Linda, São Domingos do Prata/MG, registrada sob a matrícula nº 2.924, Livro 2-K, fl. 38, do CRI desta Comarca de São Domingos do Prata, ação movida pela CODEMIG ζ COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS em face do Tarcísio Domingues Vieira, Maria Pereira Vieira, Joaquim Gomes de Oliveira, Palmira Simão de Oliveira, João Raimundo Vieira, Nair Gomes Vieira, José Domingues Vieira, Raimunda Maria da Conceição, Espólio de Manuel Faustino Vieira, Espólio de Auxiliadora Cota Vieira, Francisco Sátiro, Marieta Claudino Sátiro, José de Souza, Maria José de Souza, Raimundo Borges da Silva, Jaci Honória da Silva, Angela Ana Martins, Jesus Mendes Martins, Nair Sebastiana Martins, Aladim Domingues da Costa, Hermelinda Teodoro Domingues, Helena Ferreira da Costa, Pedro

Ferreira da Costa, José Francisco Vieira, Matilde Mercê Vieira e Espólio de Alzira Maria de Jesus. E, pelo presente Edital, consoante art. 34. do Dec.-lei 3.365/1941, CITA Matilde Mercê Vieira e Maria Helena Silva (representante dos espólios de Raimundo Borges da Silva e Jaci Honória da Silva), atualmente em local incerto e não sabido, para todos os termos do processo acima mencionado, cientificando-o de que poderá oferecer resposta no prazo de 15 dias, e de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, nos termos do arts. 336 e 344 do CPC/2015. E, para conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou a MMª. Juíza de Direito expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Órgão Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Domingos do Prata. Eu, Luis Guilherme de Castro Alvim, Gerente de Secretaria, o subscrevo por ordem Judicial. (a) São Domingos Do Prata, data da assinatura eletrônica. (a) Vaneska de Araújo Leite - Juíza de Direito.

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG - SECRETARIA DA VARA ÚNICA - EDITAL ζ 2º DO ART. 7º DA LEI N.º 11.101/2005 - PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES DA RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ANTÔNIO TEIXEIRA NETO, CPF Nº 147.430.606-30 E CNPJ Nº 55.238.921/0001-89 - PROCESSO Nº 5000845-83.2024.8.13.0610. A MMª. Juíza de Direito, Dra. Vaneska de Araújo Leite, da Vara Única de São Domingos do Prata/MG, em exercício do seu cargo e na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados e credores para tomarem ciência de que foi apresentada pela Administradora Judicial a RELAÇÃO DE CREDORES abaixo relacionada, nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei n.º 11.101/05, e que, após a publicação deste edital, terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de eventuais impugnações de crédito, nos termos do art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101/05. Faz saber, por fim, que nos termos do § 2º, do art. 7º da Lei n.º 11.101/05, os documentos que fundamentaram a referida Relação de Credores e que não tiverem sido juntados aos autos do processo de Recuperação Judicial estarão à disposição dos interessados pela via eletrônica. O acesso será disponibilizado mediante solicitação do credor à Administradora Judicial, a ser feita por meio do e-mail

ajantonioteixeiraneto@inocenciodepaulaadvogados.com.br. **RELAÇÕES DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - CRÉDITOS TRABALHISTAS (CLASSE I): R\$ 0,00. CRÉDITOS COM GARANTIA REAL (CLASSE II): BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91, R\$ 2.928.258,07; COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO E COLAR METROPOLITANO DO VALE DO AÇO LTDA. - SICOOB COSMIPA - CNPJ 17.361.536/0001-35, R\$ 0,00. SUBTOTAL DA CLASSE II: R\$ 2.928.258,07. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A - CNPJ 05.040.481/0001-82, R\$ 0,00; BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ 00.000.000/0001-91, R\$ 401.113,39; CAJURI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 20.277.638/0001-81, R\$ 0,00; COOPERATIVA AGRPECUÁRIA DA GRANDE BELO HORIZONTE LTDA. - CNPJ 17.345.182/0001-35, R\$ 0,00; PIETRO TECH NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ζ CNPJ 17.000.873/0001-05, R\$ 77.651,75; PROCRIA EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. - CNPJ 25.629.429/0001-73, R\$ 0,00; RAÇÕES PORTO ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ 03.785.317/0001-79, R\$ 7.090,67; VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - CNPJ 56.360.266/0001-08, R\$ 0,00. SUBTOTAL DA CLASSE III: R\$**

485.855,81. CLASSE ME e EPP (CLASSE IV): R\$ 0,00. Ficam todos os interessados advertidos que qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público possuem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, para apresentação ao juiz de eventuais impugnações à relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, em autos apartados, na forma dos art. 8º c/c 13 a 15, todos da Lei nº 11.101/05, e que poderão acessar os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação, pessoalmente, no endereço desta Administradora Judicial, situado à Rua Tomé de Souza, nº 830, sala 401/407, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-136, telefone (31) 2555-3174, ou por via eletrônica, mediante solicitação dirigida ao e-mail ajantonioteixeiraneito@inocenciodepaulaadogados.com.br, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, data da assinatura eletrônica. Eu, Luís Guilherme de Castro Alvim, Gerente de Secretaria, o subscrevo e assino por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Vaneska de Araújo Leite, da Vara Única da Comarca de São Domingos do Prata, do Estado de Minas Gerais. São Domingos Do Prata, data da assinatura eletrônica. (a) Vaneska de Araújo Leite - Juíza de Direito.

SÃO FRANCISCO

Processos Eletrônicos (PJe)

PROCESSO Nº: 0004198-29.2018.8.13.0611
CLASSE: [CÍVEL] SOBREPARTILHA (48)
ELCIO GANGANA FERRAZ CPF: 008.792.236-34
ESPÓLIO DE MOACYR PEREIRA GANGANA
CPF: não informado e outros
COMARCA DE SÃO FRANCISCO-MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 20 dias. O DR THOMÁS CARNEIRO FRANCO DE CARVALHO, MM Juiz de Direito e nesta Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e VEP desta Comarca, em pleno exercício, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por esta Secretaria os autos nº 0004198-29.2018.8.13.0611, SOBREPARTILHA, requerido por Elcio Gangana Ferraz e outros através da sua procuradora Dra Stefane Veloso Gangana, OAB/MG 127.121 e tendo em vista o falecimento de MOACYR PEREIRA GANGANA e EULINA FERRAZ GANGANA ficam CITADOS eventual cônjuge ou companheiro, os herdeiros e os legatários, na forma dos artigos 626 e 247 do CPC de MOACYR PEREIRA GANGANA e EULINA FERRAZ GANGANA nos termos do art. 259, III, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos herdeiros e/ou o espólio do de cujos, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. São Francisco/MG, 03 de outubro de 2024.
O MM Juiz de Direito,
THOMÁS CARNEIRO FRANCO DE CARVALHO

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS. O DOUTOR, Juiz de Direito, nesta Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais desta Comarca de São Gonçalo Sapucaí-MG, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra em tramitação por este Juízo e Secretaria competente Ação de USUCAPIÃO, Processo Eletrônico PJE, conforme autuação de nº 5003854-23.2024.8.13.0620, requerido por

JONATHAN DONIZETE FILIPINI DE SOUSA, MARINA PAULA DE SOUZA e MARIA CLARA FILIPINI DE SOUSA com referência ao imóvel: Um imóvel urbano constituído de uma construção residencial com área construída de 94,30 m², e respectivo lote de terreno com área total de 135,97 m², situado na Rua Quenta Sol, 459, no Bairro Quenta Sol, em São Gonçalo do Sapucaí-MG., cujo lote de terreno possui as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede 11,70 metros e confronta com a Rua Quenta Sol; pelo lado esquerdo inicia no ponto A e segue em linha reta por 11,82 metros até o ponto B, confrontando em toda essa extensão com Diego de Lima Sousa; pelos fundos partindo do ponto B onde segue à direita em linha reta por 11,65 metros até o ponto C, confrontando em toda essa extensão com Davi Luiz Silveiro das Chagas; pelo lado direito inicia no ponto D, e segue em linha reta por 11,50 metros até o ponto C, confrontando em toda essa extensão com Maria Aparecida de S. Silva. Pelo presente edital determina-se a CITAÇÃO de todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos e, bem assim, a de seus cônjuges, se casados forem, para contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência legal de que não o fazendo serão considerados revêis e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos constantes da petição inicial, sendo-lhe(s) nomeado curador em caso de revelia, esclarecendo-se, mais, de que a citação prevista neste edital valerá para todos os atos do processo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei, com o prazo de 30 (trinta) dias. Advogados dos autores: Dr. Emmanuel Neder Balestra, OAB/MG 170477, Dra. Larissa Totti Moreira, OAB/MG 174899, São Gonçalo do Sapucaí-MG, 20 de Janeiro de 2025. Eu, (Maria Eduarda Abrósio Eugênio), Estagiária de Direito, o digitei. Eu, (Jennifer Massini Lopes), Gerente de Secretaria PJPI 19212-0 o subscrevi. JUIZ DE DIREITO: (DR. ROGER GALINO).

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ DO ESTADO-MG. O DOUTOR ROGER GALINO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais desta Comarca de São Gonçalo do Sapucaí-MG., na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra em tramitação por este Juízo e Secretaria, competente Ação de Alimentos Gravídicos, conforme autuação de nº 5000587-43.2024.8.13.0620, em que figuram como autora R. B. S. e como réu F. A. R. C. Pelo presente edital determina-se a citação de FRANCISCO ATILA RODRIGUES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, filho de Valtervam Rodrigues Cavalcante e de Jaldenes Rodrigues Pereira, portador da carteira de identidade RG MG-24.442.203 PC, inscrito no CPF nº 512.784.108-80, que se acha em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação supracitada, contestando-a, se quiser, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que não sendo contestada a ação, será considerado revel, bem como intimado de que foram fixados alimentos provisórios no valor mensal correspondente a 30% incidente sobre o salário mínimo vigente à época da prestação, a serem pagos até o último dia útil de cada mês, diretamente à requerente. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei, com o prazo de 20 (vinte) dias. Advogado da parte autora: Dr. Bruno Domingues Ribeiro OAB/MG 96.844. JUSTIÇA GRATUITA. São Gonçalo do Sapucaí-MG., Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais, Rua Monsenhor Hevêncio, nº 10, Centro, data da assinatura eletrônica. Eu, Maria Imaculada Moreira, Oficial Judiciário B - PJPI 23058-1, o digitei. Eu,

Jennifer Massini Lopes, Gerente de Secretária - PJPI 19212-0, o subscrevi. O JUIZ DE DIREITO: DR. ROGER GALINO.

SÃO JOÃO DEL-REI

COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI MG. EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS - PRAZO TRINTA DIAS - O DOUTOR HÉLIO MARTINS COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO NA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, MG, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que por este Juízo tramitam os autos da ação de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, PJe nº 5011484-18.2024.8.13.0625, ajuizada pelo casal MARIO NASCIMENTO DE JESUS SANTOS e CLAUDIANA MARIA DO CARMO TEOFILO SANTOS, brasileiros, casados, ele: CPF nº 600.139.587-04, aposentado, filho de Geraldo Gabriel dos Santos e Maria das Mercês Santos; ela: CPF nº 017.973.326-51, filha Valdivino José Theophilo de Maria do Carmo Assunção Teofilo, residentes no Povoado Prainha, município de Ritapólis/MG, pelo qual pretendem a alteração do regime de bens de seu casamento registrado como sendo de separação de bens para comunhão universal de bens. E, pelo presente edital, CITA E CHAMA todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, ficando cientes que após 30 (trinta) dias da publicação deste no Diário do Judiciário Eletrônico, terão o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo contestar e/ou se manifestarem nos autos supra, ficando cientes que, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São João del Rei, aos 16 de janeiro de 2025. Eu, José Newton Andrade Silva, Gerente de secretaria, o digitei e subscrevi. HÉLIO MARTINS COSTA - Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões (Assinado digitalmente).

COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. O DOUTOR HÉLIO MARTINS COSTA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, DESTA CIDADE E COMARCA DE SÃO JOÃO DEL REI, MG, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possam que, por sentença datada de 18 de julho de 2024, Processo Pje. Nº5001924-52.2024.8.13.0625, foi(ram) instituído(a) o(a)s autor(a) es: MEIRIANE COELHO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº899.338.934-91 curadora do requerido ANTONIO PAULA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 015.834.356-54, em razão de sua deficiência, que deverão assisti-la, nos termos do que dispõe o art. 85 da lei 13.146/2015, combinado com o art. 1782 do código civil, tão somente nos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo prazo que se fizer necessária a medida. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedite-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São João del-Rei, aos 20 de janeiro de 2025. Eu, José Newton Andrade Silva, Gerente de secretaria, o digitei e subscrevi. THIAGO GUIMARÃES EMERIM - Juiz de Direito em Substituição na Vara de Família e Sucessões (Assinado digitalmente).

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL (LEI N.º 13.105/2015). PROCESSO: 0044298-28.2011.813.0625 - VARA DE FAMÍLIA E DE SUCESSÕES DE SÃO JOÃO